D.O.E.

Edição 513
Segunda-Feira,
02 Setembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

LEI Nº 1.585, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o "Dia Municipal Quilombola" e dá outras providências."

Autor: Vereador Alessandro Marins Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui o "Dia Municipal Quilombola", a ser celebrado anualmente no dia 04 de dezembro.

Parágrafo único. A data deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município, devendo ser discutido nas esferas da cultura, educação e social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

PORTARIA Nº 353, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. Ana Clara Ribeiro Bravo, CPF 161.764.687-36, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo – SEGAB, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a indicação de novos membros titulares e suplentes para representação da Secretaria Municipal de Saúde, que altera a composição do Conselho para o mandato de 2019/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da composição do Conselho Municipal de Saúde para:

1. **GOVERNO MUNICIPAL**

   a. **Secretaria Municipal de Saúde:**

   Titulares: Janine Petrutes Palagar
   Letícia Nogueira de Almeida

   Suplentes: Hítalla Valentim de Menezes
   Hudson Santarém Manhães

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Jorge Carlos Mariano Gondim, CPF 096.353.347-96, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Carlos Roberto de Oliveira Maria, CPF 089.514.147-79, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Lucas Lopes Izidoro, CPF 148.954.727-44, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Ronaldo da Silva Chagas, CPF 007.195.577-12, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal